

ata do CMDCA realizada em 10/04/13

Assunto: Programa municipal de medidas socio-educativas de Jidal Ramos, SC.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às nove horas, nas dependências da Secretaria municipal de Assistência Social, do município de Jidal Ramos, reuniram-se os conselheiros e também, os responsáveis por algumas instituições do município. A presente reunião foi conduzida pela assistente social da gestão, Alessandra Beatriz da Silva, que convocou o encontro em caráter extraordinário em virtude da necessidade de aprovação do Programa municipal da Assistência Social de Jidal Ramos, solicitado pelo Fórum da Comarca de Itaperara para a Secretaria municipal de Assistência Social. O Programa foi elaborado pela assistente social da gestão, que, por ocasião, também é a técnica responsável pelo acompanhamento dos adolescentes no município.

na oportunidade o Programa foi apresentado aos conselheiros e às instituições presentes que discutiram acerca das especificidades dos adolescentes a serem encaminhados para o cumprimento das medidas. A partir de então todos os adolescentes encaminhados pelo Ministério Público serão orientados conforme determina o Programa municipal de medidas socioeducativas de Vidal Ramos. As técnicas da Secretaria municipal de Assistência Social e do CRAS aproveitaram a oportunidade para expor aos conselheiros o que se tem feito ou planejado com relação ao atendimento de crianças e adolescentes de Vidal Ramos. Nada mais havendo a tratar eu, Miriam Teresinha Kuhnhen Brandão, secretária, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos presentes.

Vidal Ramos, 10 de março de 2012

Miriam T. Kuhnhen Brandão

Alexandra Beatriz da Silva

Lucienei

Márcia S. Flávia

Elton Borg

Quênia

Sandra Ap. da Silva Pinho

Vilma Carmen Müller

14

social para deliberar sobre a eleição do Conselho Tutelar, tomando públicos que se encontram abertas no período de oito de abril a dez de maio de dois mil e treze, as inscrições para eleição suplementar, que se realizará no dia dezessete de maio, nas dependências da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, das oito as dezessete horas, com mandato até dez de janeiro de dois mil e dezesseis. São requisitos para a candidatura: Preencher ficha de inscrição junto ao CMOCA, munidos dos documentos a seguir: Comprovante de idade superior a vinte e um anos; residir no município no mínimo um ano (comprovado); estar em dia com os direitos políticos; Possuir ensino médio ou superior; não possuir antecedentes criminais, comprovado por certidão fornecida pelo Fórum da Comarca de Ituporanga. As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas na Biblioteca Pública municipal no horário de expediente normal. A remuneração mensal corresponderá a oitenta por cento (80%) do nível de vencimento 1 da tabela de vencimento do plano de cargos e salários do município de Vidal Ramos e demais direitos assegurados pela Lei Federal nº 12.696/2012 e corresponde a carga horária de vinte horas semanais. O candidato mais votado será chamado imediatamente após a eleição e os demais ficarão na condição de suplentes e só serão chamados a assumir a função em eventual surgimento de vaga. Para o dia da eleição providenciar livros de registro de presença de quem vota, fazer cédulas e urna. Será dia dezessete de maio, das oito horas as dezessete horas. Para trabalhar: Rosângela Grühl, presidente do CMOCA, Miriam Teixeira Kubien Boan-

dis, Secretária, Giane May Bunes, conselheira
precisa de mais pessoas que será visto em outro
momento. Organização do ambiente fica a cargo
do CMDCA. Quanto a questão de acúmulo de
cargo, somente professor de vinte ou quarenta
horas pode assumir mais vinte no CT. Demais
pessoas não podem ter carga superior a vinte
horas para per CT. Isolange Böing, suplente
do CT pede regularização junto ao CMDCA, pois
quando foi chamada para assumir, foi im-
possibilitada por estar em cargo comissionado
no que foi informada que iria para final da fila
da suplência, como não foi mais chamada, a-
gora reivindica seu cargo junto ao CMDCA e ao Mi-
nistério Público. A Presidente entende que em razão
do cargo de confiança da Prefeitura, por isso do des-
ligamento. Isolange cobra um retorno por escrito
revisão, pois se tem direito, quer assumir. Exige
uma resposta. Fica combinado que Daniela Effe
marcia do CT e Isolange, vão ao Fórum mais
breve possível para resolver a situação. Nada
mais havendo a tratar, eu, Secretária, lerei a
presente ata que segue assinada por mim e
demais presentes.

Vidal Ramos, 23 de abril de 2013.

Miriam Teuzinha Kuhnner Leandro

Quinta
Daniela Effe
Alexandra
Giane May
Isolange Böing

Isolange

Alexandra

Isolange